



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS

C.N.P.J. Nº 45.132.719/0001-14

Praça da Bandeira nº 69 - Centro - CEP 15.730-000

E-Mail: [executivomarinopolis@yahoo.com.br](mailto:executivomarinopolis@yahoo.com.br)

Telefone - (17) 3695-1101 - 3695-1127

**LEI Nº 1948 - De 07 de maio de 2020**

(Originária do PL. 11, de 27/04/2020)

**“Dispõe sobre suplementação no orçamento vigente e dá outras providências”.**

**JOAQUIM VIEIRA PERES**, Prefeito Municipal de Marinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica a Contadoria do IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Marinópolis, autorizada a suplementar a seguinte dotação orçamentária para pagamento de precatório, conforme segue:

03	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
03 01 01	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
09 272	<b>Previdência do Regime Estatutário</b>
09 272 0037	<b>Outros Benefícios Previdenciários</b>
09 272 0037 2205 0000	Benefícios da Previdência Social
010 3.3.90.91.00	<b>Sentenças Judiciais .....R\$ 210.000,00</b>

**Artigo 2º** - O crédito adicional suplementar na forma do artigo 1º será coberto por anulação de dotação do orçamento vigente, conforme segue:

03 01 01	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
09 272	<b>Previdência do Regime Estatutário</b>
09 272 0035	<b>Benefícios da Previdência aos Aposentados</b>
09 272 0035 2203 0000	Inativos e Pensionistas
006 3.1.90.01.00	<b>Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas</b> <b>R\$ 90.000,00</b>

03 01 01	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
09 272	<b>Previdência do Regime Estatutário</b>
09 272 0037	<b>Outros Benefícios Previdenciários</b>
09 272 0037 2205 0000	Benefícios da Previdência Social
008 3.1.90.05.00	<b>Outro Benefícios Previdenciários do Servidor</b> <b>R\$ 120.000,00</b>

**Total da Anulação .....R\$ 210.000,00**

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marinópolis-SP.

Em 07 de maio de 2020

  
**JOAQUIM VIEIRA PERES**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado conforme lei pertinente.

  
**RUBENS MARIM TOLEDO**  
Chefe de Gabinete